



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



**ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº
TP.2017.05.23.01.ADM**

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2017, às 09:00, na sala da Comissão de Licitação, estando presente os integrantes da Comissão: **Presidente:** Maria Denise Soares Azevedo e seus **MEMBROS:** Francisco Allison Frota Cavalcante e Francisco Willams de Brito Mesquita e ainda os licitantes: **01. A.W.X.OLIVEIRA ASSESSORIA-ME**, inscrita no CNPJ nº 24.069.692/0001-65, representada por seu proprietário Sr. Antonio Willamy Xavier Oliveira, inscrito no CPF nº 018.822.083-66, com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2017.05.23.01.ADM, cujo objeto é Contratação da Contratação dos serviços de assessoria, consultoria e processamento de dados, na elaboração, organização, geração e acompanhamento da GFIP, GPS, CAGED, RAIS, DCTF, bem como acompanhamento de certidões negativas, parcelamento federais e previdenciário de responsabilidade do Município de Massapê-CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação deu prosseguimento ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública abrindo os envelopes "Propostas", simultaneamente, em ato público, procedendo com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida Concorrência Pública, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as propostas **classificadas** foram das empresas: **JF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME**, **A.W.X.OLIVEIRA ASSESSORIA-ME** e **ALFA LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e chegou-se ao seguinte resultado: **A.W.X.OLIVEIRA ASSESSORIA-ME**, apresentou proposta com o Valor Global de R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos Reais); **JF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME**, apresentou proposta com o Valor Global de R\$ 41.720,00 (quarenta e um mil, setecentos e vinte Reais) e **ALFA LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, apresentou proposta com valor global de R\$ 30.870,00 (trinta mil, oitocentos e setenta Reais). A vencedora foi a empresa **ALFA LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Presidente divulgou o resultado e perguntou aos participantes se iriam interpor recurso contra a sua decisão, com fulcro no art. 4, inciso XVIII, da lei 10.520/02. O

HA
NO



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ

Poder Executivo

representante da empresa **A.W.X.OLIVEIRA ASSESSORIA-ME** manifestou o interesse de interpor recurso contra a decisão da Comissão e ainda por as empresas sem representantes não podem interpor recurso quanto contra sua decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". A presidente solicitou aos membros que fizessem a divulgação do resultado nos mesmos meios legais de publicidade oficial e que seja dado como aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" a contar da data de veiculação. ado abrirá o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Encerrando a sessão, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê- CE, 03 de julho de 2017.



Maria Denise Soares Azevedo
Presidente da CPL

Francisco Williams de Brito Mesquita
Membro

Francisco Allison Frota Cavalcante
Membro

Antonio Willamy Xavier Oliveira
A.W.X.OLIVEIRA ASSESSORIA-ME
Licitante